

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 12 de julho de 1985

ANO X - Nº 130

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO N.º 8.704, DE 12 DE julho DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.000.000 (setenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006277/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.000.000 (setenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1602.08482472.842 - Promoções Culturais  
00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 70.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência  
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 70.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 1985.  
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

DECRETO N.º 8.705, DE 12 DE julho DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.887.092 (oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e noventa e dois cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 060.000767/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.887.092 (oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e noventa e dois cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1702.13754282.844 - Promoções e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar  
00 - 4.3.1.1-03 - Auxílios para Amortização da Dívida Interna..... 8.887.092

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE MILITAR .....	3
SECRETARIA DO GOVERNO .....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	4
TRIBUNAL DE CONTAS .....	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	7

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 100.000  
Semestral ..... Cr\$ 50.000

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$ 75.000  
Semestral ..... Cr\$ 38.000

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira ..... Cr\$ 684.800  
Por centímetro de coluna ..... Cr\$ 10.700

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999	- Reserva de Contingência	
00 - 9.0.0.0	- Reserva de Contingência.....	8.887.092

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 1985.  
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

DECRETO N.º 8.706, DE 12 DE julho DE 19 85.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 060.000505/85,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1701.13750212.043	- Coordenação dos Centros de Saúde, Atividades Hospitalares, Fiscalização de Saúde e Saúde Alimentar	
00 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	11.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999	- Reserva de Contingência	
00 - 9000	- Reserva de Contingência.....	11.000.000

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 1985.  
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

DECRETO N.º 8.707, DE 12 DE julho DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente, que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006.092/85,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária.

1301.03090212.010	- Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental	
00 - 3.1.1.1 - 02	- Despesas Variáveis . . . . .	100.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Superavit Financeiro do exercício de 1 984.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 1 985  
97º da República e 26º de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

#### DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS

de Secretário Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Brasília, 12 de julho de 1985.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

## GABINETE MILITAR

#### ATOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 040.000.153/85

REQUISICOES DE DIARIAS NºS: 014,015,016 e 017/85-GAG

INTERESSADOS: 3º Sgt PM JORGE ALBERTO AZEVEDO SOUZA, Cabo PM LEVI VEIGA CARDOSO, Cabo PM PAULO DE OLIVEIRA SILVA, Cap. PM ANTONINHO MARTINEZ ROCHA.

AUTORIZO a concessão de diárias aos servidores, 3º Sgt PM JORGE ALBERTO AZEVEDO SOUZA, Cabo PM LEVI VEIGA CARVALHO, Cabo PM PAULO DE OLIVEIRA SILVA, Agentes de Segurança e Cap. PM ANTONINHO MARTINEZ ROCHA, Adjunto de Segurança, por motivo de viagem, a serviço do Gabinete do Governador, à cidade de Goiânia de 12 a 17 de julho de 1985.

Brasília, 12 de julho de 1985.

JOÃO SERENO FIRMO - Ten Cel PM  
Chefe do Gabinete Militar

## SECRETARIA DO GOVERNO

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SECÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

#### CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO

DESPACHO: Concedo Licença Nojo a:  
NOME: HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 09.477-3

No período de 03 a 10.07.85, por motivo de falecimento de sua irmã. Com base no artigo 153, item II da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 09 de julho de 1985

JERONIMO DUARTE  
Chefe da SP-DAG-SEG

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### ATOS DO COORDENADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR YOSHIHARU UNO, Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.S, Ref. NM-32, matrícula nº 16.329-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL PEREIRA MENDES, Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa/SEG, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 08.07 a 06.08.85.

Brasília, 05 de julho de 1985

JORGE ALBERTO NEVES DA FONTOURA

## COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

#### DE TAGUATINGA

#### ATOS DO ADMINISTRADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO DOS SANTOS, Artífice de Mecânica, Código Art-501.D, Referência NM-27, matrícula nº 11.857-5, adicional de insalubridade, Grau Médio, 20%, Mecânica, previsto no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 1º de julho de 1985.

Taguatinga-DF, 27 de junho de 1985

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a DELIO BERNARDINO DE MELO, matrícula nº 05.952-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens dos artigos 2º, § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### DESPACHO:

Nos termos do disposto na letra "h", parágrafo único, artigo 3º, do Decreto nº 5.188/80, autorizo o afastamento dos Auditores Fiscais do Tesouro do Distrito Federal, abaixo relacionados, para ministrarem aulas no IDR/SEA, relativamente ao treinamento dos candidatos ao cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal.

Nome	Matrícula	Nº
Antonio Mendes Patriota		08.473-5
José de Araújo Rodrigues		08.481-6
Juracy Cardoso Farias		07.337-7
Adonias dos Reis Santiago		06.276-6
Edgar José Carlos		06.340-1
Joaquiniana Rodrigues de Melo		04.033-9
Ordenato Cândido Borba		07.386-5
Divino Pedro da Silva		24.445-7
Nélio Lacerda Wanderlei		25.238-7
Luis de Souza Moura		08.889-7
Luiz Fernandes de Brito		09.017-4

Brasília, DF, 15 de abril de 1985

**MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO**  
Secretário de Finanças

## DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

### ATOS DO CHEFE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/85-SFT/DRB

O CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e,

Considerando que o Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, RONALDO PARENTE CORREIA, matrícula nº 11.389-1, 1ª Classe, Padrão V, é portador do Diploma ISRAEL PINHEIRO;

Considerando, ainda, que o referido servidor foi elogiado pelo Diretor da Divisão da Receita de Brasília, através da Ordem de Serviço nº 002/84-DRB,

#### RESOLVE:

- 1 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 001/84-SFT/DRB, de 03/07/84, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 16 de julho de 1984.
- 2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de junho de 1985  
ITAMAR JARDIM LOPES

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

### ATOS DO COORDENADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ RODRIGUES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº 09.701-2, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DINAMARQUES SOUZA RIOS, Chefe da Seção de Operações Patrimoniais /DOP/COSAP, matrícula nº 9.765-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 08.07 a 06.08.85.

Brasília, 05 de julho de 1985

NEWTON CARNEIRO LOBO

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

### ATOS DO PRESIDENTE

#### INSTRUÇÃO DE 01 DE JULHO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar a servidora MARIA LÚCIA PINTO LEAL, matrícula nº 5992, para responder sem prejuízo de suas atuais funções pelo Emprego em Comissão,

Símbolo EC-03, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 01 de julho de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

#### INSTRUÇÃO DE 01 DE JULHO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar HELENA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 03087-2, para responder sem prejuízo de suas atuais funções pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 01 de julho de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

#### INSTRUÇÃO DE 01 DE JULHO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, TEREZINHA PARENTE DE PINHO, matrícula nº 04197, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 01 de julho de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.006.029/85

INTERESSADO: JORNAL DO BRASIL LTDA

ASSUNTO: ASSINATURA SEMESTRAL DO JORNAL DO BRASIL

NOTA DE EMPENHO Nº: 071/85-SSP

#### DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa, bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 316.200 (trezentos e dezesseis mil e duzentos cruzeiros), à conta do subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, a favor do Jornal do Brasil Ltda, de acordo com os artigos 46, inciso I, e 47, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, para fazer face a uma assinatura semestral do JORNAL DO BRASIL, no período de julho a dezembro de 1985, observado o disposto no artigo 51, § 3º, inciso XII, do diploma legal supracitado.

Brasília, 28 de junho de 1985

**CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS**  
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO Nº: 030.006.030/85

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL - DIN

ASSUNTO: 02 (DUAS) ASSINATURAS DO "DIÁRIO OFICIAL" DA UNIÃO - I PARTE

NOTA DE EMPENHO Nº: 072/85-SSP

#### DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa, bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 449.540 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), a favor do Departamento de Imprensa Nacional - DIN, para fazer face ao pagamento de 02 (duas) assinaturas do "Diário Oficial" da União - Parte I, no período de julho a dezembro de 1985, nos termos dos artigos 46, inciso I, e 47, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, dispensada a licitação e correspondente atp formal, de acordo com o artigo 51, § 3º, inciso XI I., do mesmo diploma legal.

Brasília, 28 de junho de 1985

**CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS**  
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO N°: 030.006.028/85

INTERESSADO: LUX — JORNAL RECORTES LTDA

ASSUNTO: Autorizar a despesa no valor de Cr\$ 2.100.000

Nos termos do art. 2º do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor de LUX — JORNAL RECORTES LTDA, no valor de Cr\$ 2.100.000 (dois milhões e cem mil cruzeiros), para atender as despesas relativas à recortes de jornais, para esta Secretaria, durante o período de julho a dezembro de 1985, conforme consta do presente processo.

Brasília, 02 de julho de 1985

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS  
Secretário de Serviços Públicos

**ATOS DO CHEFE DO GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983, com a nova redação dada pela Portaria n° 009/84-SSP, de 31 de dezembro de 1984,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º e seus parágrafos, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUY TELES PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 04.493-8, Código SA-401, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, Código DAS-101.2, por motivo de vacância a partir desta data até a designação do titular.

Brasília-DF, 11 de julho de 1985

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU****ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE JULHO DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 11/07/85, a Ordem de Serviço "SLU", de 04/06/85, que designou o servidor ANTÔNIO CLÁUDIO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula n° 75.747-0, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/SLU, para substituir a Encarregada do Cadastro Financeiro.

Brasília, 02 de julho de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE JULHO DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e, tendo em vista do que consta no O.I. n° 038/85-SEPE/DAG,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO CLÁUDIO NOGUEIRA FONTENELE, Agente Administrativo, matrícula n° 75.747-0, Referência NM-32, da TP/SLU, para substituir WANDA MARIA AMORIM SOUZA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula n° 72.196-4, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30/07/85.

Brasília-DF, 02 de julho de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE JULHO DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, em vista do que consta no O. I. n° 057/85-GAB/GEO,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DA COSTA, matrícula n° 76.612-7, Agente Administrativo, Referência NM-29, da TP/SLU, para exercer a função de Assistente Auxiliar, Código LT-DAI-112.2, da TESLP/SLU.

Brasília, 05 de julho de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE JULHO DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em vista do que consta no O.I. n° 058/85-GAB/GEO,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora VALMIZÓLIA FERREIRA NETA, matrícula n° 75.210-X, Agente Administrativo, Referência NM-29, da TP/SLU, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da TESLP/SLU.

Brasília, 05 de julho de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ATOS DO DIRETOR**

INTERESSADO: OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA  
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 03.06.85, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 75.038-7, GARI NM-12 da TESLP/SLU.

PROCESSO N°: 094.001425/85

INTERESSADO: ADAOLUIZ DE SOUZA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.04.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ADAOLUIZ DE SOUZA, matrícula n° 76.603-8, GARI NM-12 da TESLP/SLU, por motivo de APOSENTADORIA.

PROCESSO N°: 094.001423/85

INTERESSADO: JOSÉ APOLONIO DA SILVA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.03.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSÉ APOLONIO DA SILVA, matrícula n° 80.721-4, GARI NM-12 da TESLP/SLU, por motivo de FALECIMENTO.

PROCESSO N°: 094.001422/85

INTERESSADO: SEBASTIANA FIRMIANA QUINTILIANO

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.05.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com SEBASTIANA FIRMIANA QUINTILIANO, matrícula n° 78.798-1, GARI NM-12 da TESLP/SLU, por motivo de FALECIMENTO.

PROCESSO N°: 094.001424/85

INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO DE BARROS

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 05.05.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSÉ ANTÔNIO DE BARROS, matrícula n° 02669-7, ASSISTENTE DAI-112.3 da TP/SLU, por motivo de FALECIMENTO.

PROCESSO N° 094.001023/85

INTERESSADO: MARILDA FERREIRA DE SOUZA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.05.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com MARILDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 76.373-X, AGENTE ADMINISTRATIVO NM-29 da TP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.000757/85

INTERESSADO: ENOCH GOMES DOS SANTOS

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 10.05.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ENOCH GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 80.911-X, MOTORISTA OFICIAL NM-19 da TP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.001132/85

INTERESSADO: EVANY MARIA SILVEIRA DE SOUZA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 20.05.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com EVANY MARIA SILVEIRA DE SOUZA, matrícula n° 78.387-0, AGENTE ADMINISTRATIVO NM-24 da TP/SLU SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.001058/85

INTERESSADO: MARIA GOMES DA SILVA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 22.05.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com MARIA GOMES DA SILVA, matrícula n° 76.984-3, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS NM-13, da TP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.000838/85  
 INTERESSADO: JOSUMAR LUIZ DE SOUSA  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24.05.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSUMAR LUIZ DE SOUSA, matrícula n° 81.173-4, GARI NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado no artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.000939/85  
 INTERESSADO: JURANDIR CÂNDIDO RODRIGUES  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 31.05.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JURANDIR CÂNDIDO RODRIGUES, matrícula n° 80.951-9, GARI NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado no artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.000915/85  
 INTERESSADO: JOSÉ SOARES NETO  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 04.06.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSÉ SOARES NETO, matrícula n° 81.154-8, GARI NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.000941/85  
 INTERESSADO: EDIMILSON JOCA RIBEIRO  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 04.06.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com EDIMILSON JOCA RIBEIRO, matrícula n° 81.177-7, GARI NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.001287/85  
 INTERESSADO: DELZA BAPTISTA  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 04.06.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com DELZA BAPTISTA, matrícula n° 75.613-X, AGENTE ADMINISTRATIVO NM-29, da TP/SLU SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.000915/85  
 INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA DE MELO  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 04.06.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSÉ FERREIRA DE MELO, matrícula n° 81.101-7, GARI NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.001297/85  
 INTERESSADO: WILSON RODRIGUES BRANDÃO  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 05.06.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com WILSON RODRIGUES BRANDÃO, matrícula n° 73.239-7, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA NM-32 da TESLP/SLU SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.000915/85  
 INTERESSADO: JAIME MARQUES DE QUEIROZ  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.06.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JAIME MARQUES DE QUEIROZ, matrícula n° 81.183-1, GARI NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.001288/85  
 INTERESSADO: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 10.06.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 81.244-7, GARI NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.001319/85  
 INTERESSADO: VERCINO ANTÔNIO DOS SANTOS  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 12.06.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com VERCINO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula n° 80.078-3, GARI NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.001320/85  
 INTERESSADO: JEMIR BATISTA DE MAGALHÃES  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 12.06.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JEMIR BATISTA DE MAGALHÃES, matrícula n° 78.539-3, MOTORISTA ESPECIALIZADO II NM-27 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.001328/85  
 INTERESSADO: MOISES PEREIRA DA SILVA  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.06.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com MOISES PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 80.182-8, GARI NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.001328/85  
 INTERESSADO: OSMAR BATISTA TELES  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.06.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com OSMAR BATISTA TELES, matrícula n° 80.223-9, GARI NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.001357/85  
 INTERESSADO: SUELI ANTÔNIA DA SILVA  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 14.06.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com SUELI ANTÔNIA DA SILVA, matrícula n° 80.205-6, DATILOGRAFA NM-16 da TP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 094.001131/85  
 INTERESSADO: VALDIVIO RODRIGUES DA SILVA  
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 15.06.85, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com VALDIVIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 77.453-7, GARI NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Brasília, 10 de julho de 1985

JOSÉ DOS SANTOS AYUB  
 Divisão de Administração Geral  
 Diretor

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 176, DE 1° DE JULHO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar o Dr. PEDRO DELFORGE pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal, quer como Inspetor-Geral de Controle Externo, cargo que exerceu por mais de 10 anos com zelo e eficiência dignos de registro, quer como titular da 5ª Inspeção de Controle Externo, da qual se afasta, a pedido, por motivo de sua aposentadoria.

Brasília-DF, 1° de julho de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA N° 186 DE 10 DE JULHO DE 1985

Dispõe sobre as áreas da Administração do Distrito Federal, por órgãos e entidades, em que atuarão as Divisões das 1ª e 3ª Inspeções de Controle Externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fulcro no artigo 17 da Resolução n° 01, de 14 de fevereiro de 1985, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 18 de março de 1985, conforme consta do Processo n° 0143/85,

RESOLVE:

Art. 1° — As áreas da Administração do Distrito Federal, por órgãos e entidades, em que atuarão cada uma das Divisões de Controle Contábil e Administrativo da 1ª Inspeção de Controle Externo e das Divisões de Controle de Projetos da 3ª Inspeção de Controle Externo são as seguintes:

1ª INSPEÇÃO DE CONTROLE EXTERNO

1ª Divisão de Controle Contábil e Administrativo

- Gabinete do Governador
- Departamento de Turismo do Distrito Federal
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
- Procuradoria-Geral do Distrito Federal
- Secretaria de Administração
- Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
- Secretaria de Finanças
- Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFÉ
- Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal
- Fundo de Habitação Popular do Distrito Federal

2ª Divisão de Controle Contábil e Administrativo

- Secretaria de Serviços Sociais
- Secretaria de Educação e Cultura
- Secretaria de Agricultura e Produção
- Secretaria de Saúde
- Instituto de Saúde do Distrito Federal
- Secretaria de Serviços Públicos
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília
- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
- Secretaria de Segurança Pública
- Polícia Militar do Distrito Federal
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

### 3ª Divisão de Controle Contábil e Administrativo

- Tribunal de Contas do Distrito Federal (a nível de unidade orçamentária)
- Secretaria de Viação e Obras
- Secretaria do Governo
- Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
- Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante
- Administração Regional do Gama - RA-II
- Administração Regional de Taguatinga - RA-III
- Administração da Ceilândia - ACEI
- Administração Regional de Brasília - RA-IV
- Administração Regional de Sobradinho - RA-V
- Administração Regional de Planaltina - RA-VI

### 3ª INS PETORIA DE CONTROLE EXTERNO

#### 1ª Divisão de Controle de Projetos

- Administração Direta do Distrito Federal
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

#### 2ª Divisão de Controle de Projetos

- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
- Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
- Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF
- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB
- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
- Banco Regional de Brasília S/A - BRB
- Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF
- Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB
- PROFLORES/A - Florestamento e Reflorestamento
- Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF
- Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Ordens de Serviço nº 02, de 18 de setembro de 1980, e nº 01, de 23 de março de 1984.

Brasília-DF, 10 de julho de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORAMENTO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os senhores acionistas da Proflora S/A - Florestamento e Reflorestamento, convidados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede da Empresa, Super Center Venâncio 2.000, Bloco "b", nº 50, 5º andar, sala 527, Brasília-DF, às 11:00 horas do dia 19 do corrente mês, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Brasília-DF, 10 de julho de 1985

AOR TAVEIRA  
Presidente do Conselho de Administração  
Substituto

### SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

#### AVISO

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de agosto de 1985, às 15:00 horas, no 6º andar daquela Em-

presa, concorrência para alienação de imóveis comerciais situados nos setores P/Norte, L/Norte, Guararoba, M/Norte, e O/Norte de Taguatinga, em Brasília e no Guarã II.

O Edital poderá ser adquirido na Seção de Tesouraria da SHIS, a partir do dia 17 de julho de 1985, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 12 de julho de 1985

HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS  
Presidente da Comissão de Licitação de Imóveis Comerciais

### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA DECLARAÇÃO

Declaramos que de acordo com entendimentos SUNAB e ABIP - Associação Brasileira das Indústrias de Panificação, foi autorizado o aumento do preço do pão de sal em 14,29% a partir do dia 07 de julho de 1985.

Brasília(DF), 07 de julho de 1985

GLÁUCIO DE CASTRO MELO  
Presidente

(DAR, Cr\$ 40.500)

### SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS SEÇÃO DE LANÇAMENTO EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 05/85-SL IPTU/85

O CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 21 do Regimento da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 28, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976, torna público o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1985, de acordo com a relação anexa ao presente Edital.

O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto, poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, facultada a juntada de documentos.

Os prazos para pagamento do imposto, de acordo com a Portaria nº 09/85-SEF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de julho de 1985, são os seguintes:

- I - Pagamento integral com desconto, até 12.08.85
- II - Pagamento da primeira parcela, até 12.08.85
- III - Pagamento da segunda parcela, até 12.09.85
- IV - Pagamento da terceira parcela, até 11.10.85
- V - Pagamento da quarta parcela, até 12.11.85
- VI - Pagamento da quinta parcela, até 12.12.85.

Após o último dia fixado para pagamento, o imposto sofrerá os seguintes acréscimos:

- I - Multa de 5% (cinco por cento), quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subsequentes ao prazo fixado;
- II - Multa de 10% (dez por cento), depois de 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias após o prazo fixado;
- III - Multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 (sessenta) dias do prazo fixado.
- IV - Correção Monetária segundo os coeficientes aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal;
- V - Juros de mora à razão de 1% (um por cento) por mês ou fração.

Brasília, 12 de julho de 1985

NATIVALINA COSTA OLIVEIRA

(Publicado em suplemento a esta edição)

### SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS SEÇÃO DE LANÇAMENTO EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 06/85-SL TLP/85

O CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 21 do Regimento da Secretaria de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de

dezembro de 1978, combinado com o artigo 6º, do Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981, torna público o lançamento da Taxa de Limpeza Pública, relativa ao exercício de 1985, de acordo com a relação anexa ao presente Edital.

O contribuinte que não concordar com o lançamento da taxa, poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, facultada a juntada de documentos.

O prazo para pagamento da taxa, de acordo com a Portaria nº 0010/85-SEF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de julho de 1985, e até 20.12.85.

Após o último dia fixado para o pagamento, a taxa sofrerá os seguintes acréscimos:

I — Multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo fixado;

II — Multa de 10% (dez por cento) depois de 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias após o prazo fixado;

III — Multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 (sessenta) dias do prazo fixado;

IV — Correção Monetária segundo os coeficientes aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal;

V — Juros de mora à razão de 1% (um por cento) por mês ou fração.

Brasília, 12 de julho de 1985

NATALINA COSTA OLIVEIRA

Chefe da Seção de Lançamento

Publicado em suplemento a esta edição

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/85**

Encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 08:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cr\$ 143.000 (cento e quarenta e três mil cruzeiros) o Edital de Tomada de Preços nº 014/85, referente execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de reconstrução, restauração e sinalização horizontal na Rodovia DF-085, em dois trechos, sendo o trecho 1 no sentido SIA/Taguatinga, da Ponte do Córrego Samambaia até a parada de ônibus, faixa da direita, numa extensão aproximada de 1.500m., e o trecho 2 situado na ligação Guará/SIA, faixa da direita, numa extensão aproximada de 640m., sob o regime de empreitada, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos, com recursos do Convênio DF/DER-DF nº 041/85 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no DF, N.E. nº 036/85 — SVO.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms — CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação Asfáltica, Categorias A ou B, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cr\$ 15.000.000

ABERTURA: 19 (dezenove) de julho de 1985 às 15:00 horas.

Brasília, 10 de julho de 1985

PAULO CARDOZO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE**  
**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 171/85-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 102/85-IDR, publicado no DODF nº 79, de 30/04/85, torna público o Resultado Final do Concurso Interno para a Categoria Funcional de Técnico de Administração.

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0013	Valentino Cícero Gomes	68,33	1º
0008	Jody Berquo	65,00	2º

0027	Celia Diniz Melo	63,33	3º
0018	Sandra Helena Soares Cunha	63,33	4º
0034	Doracy Batista de Almeida	61,66	5º
0001	Raimundo Barbosa da Costa	61,66	6º
0026	Carlos Antonio Vieira	61,66	7º
0021	Creuza Martins Guimarães	61,66	8º
0007	Raimunda Oliveira Reis	60,00	9º

Brasília, 09 de julho de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO  
Superintendente-Substituto

HOMOLOGO  
Em 11/07/85.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE**  
**MÉDICO — ESPECIALIDADE HEMOTERAPIA**  
**EDITAL Nº 172/85-IDR**

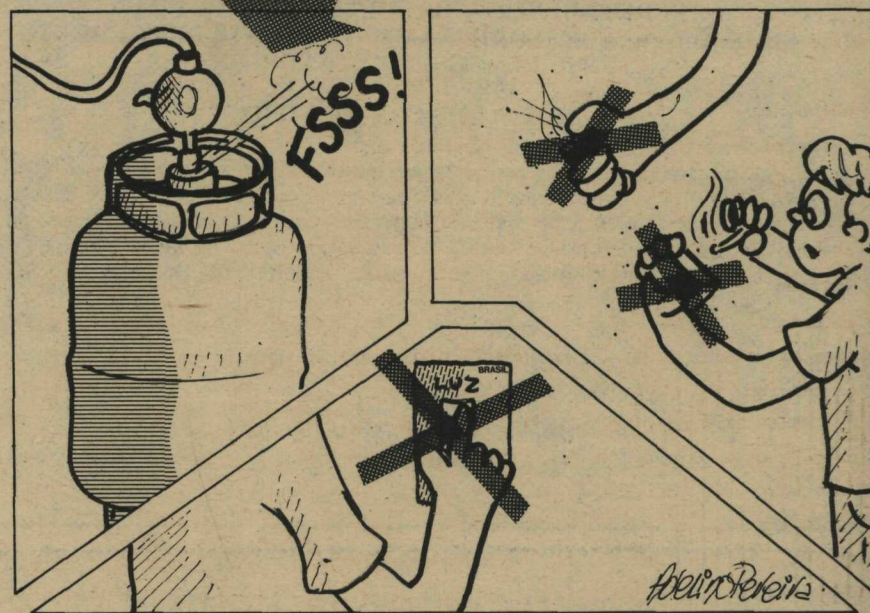
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o interesse e a conveniência da Administração, torna público o seguinte:

Fica CANCELADO o Concurso Público para a Categoria Funcional de MÉDICO — Especialidade HEMOTERAPIA — Código LT-NS-701 — Classe "A" — Referência NS-05, destinado ao provimento de empregos, da Tabela de Pessoal do ISDF e ao registro no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC, objeto do Edital nº 170/85-IDR, de 08 de julho de 1985, publicado no DODF nº 128, de 10 de julho de 1985.

Brasília, 12 de julho de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO  
Superintendente-Substituto

**Em caso de vazamento de gás, não acenda fósforo, isqueiro, etc., nem ligue ou desligue o interruptor de luz**



**SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA**  
**DO TRABALHO**  
**223-0653**